



DECRETO No:00921 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 258 / 2022

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI ORÇAMETARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
26	Transporte			
26.122	Administracao Geral			
26.122.0021	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
26.122.0021.2053	MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE TRANSPORTE			
3.1.90.11.00	410 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.12.01	FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
10	Saude			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0017	ATENDIMENTO A SAÚDE			
10.302.0017.2013	MANUT. ATIVIDADES DO M.A.C. RP			
3.3.90.34.00	1192 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização			734.217,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	734.217,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				739.217,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
25	Energia			
25.752	Energia Eletrica			
25.752.0006	SERVIÇOS URBANOS			
25.752.0006.0050	MAN. ATIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIMVALP			
4.4.93.51.00	404 Obras e Instalações			5.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01	SERVIÇOS DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS			
12	Educacao			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0012	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO			
12.361.0012.1029	AQUIS. MÓV. VEÍC. EQU. ENS. FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00	637 Equipamento e Material Permanente			50.000,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
12.361.0012.2044	MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00	645 Material de Consumo			100.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00921 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.306.0012		UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	
12.306.0012.2045		MANUT. ATIV. DA MERENDA ESCOLAR RV	
3.3.90.30.00	734	Material de Consumo	50.000,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.10.01		SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06		Seguranca Publica	
06.183		Informacao e Inteligencia	
06.183.0006		SERVIÇOS URBANOS	
06.183.0006.1083		AQUIS. EQUIP. P/ INSTAÇÃO DE CÂMERAS DE	
4.4.90.52.00	1062	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	20.000,00
02.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01		FUNDO MUNC. SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		ATENDIMENTO A SAÚDE	
10.301.0017.2070		MANUT. ATIV. DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	1145	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	164.935,93
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	164.935,93
3.1.90.13.00	1146	Obrigações Patronais	200.000,00
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	200.000,00
10.301.0017.2126		M. ATIV. PROG. AG. COM. SAÚDE - PACS RP	
3.3.90.47.00	1170	Obrigações Tributárias e Contributivas	149.281,07
	1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	149.281,07
TOTAL:			R\$ 739.217,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 3 DE ABRIL DE 2023

JOSE MÁRCIO GOMES OSÓRIO
CPF: 788.460.056-00
PREFEITO DE URUCANIA